



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**
LOCADOR: **ANTONIO PAULINO DE PROENÇA**
Referência: **Contrato nº 207/2018**
Processo n.º: **6509/2019**

Pelo presente Termo de Aditamento **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado o Sr. **ANTONIO PAULINO DE PROENÇA**, portador do RG n.º 4.317.337 SSP/SP, e inscrito no CPF 280.822.228-91, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em seu ITEM IV, para prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 07 de novembro de 2019.

CLÁUSULA 02 - Fica alterada o ITEM III, para reajustar o valor do aluguel para R\$ 1.647,96 (hum mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) mensais, a serem pagos até o dia 10 do mês subsequente.

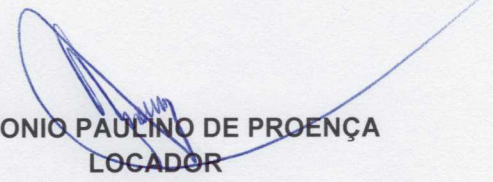
CLÁUSULA 03 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

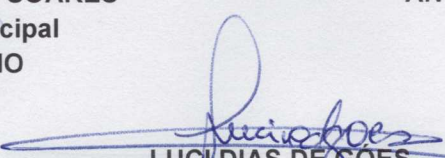
CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.


E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.


Pilar do Sul - SP, 21 de outubro de 2.019.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO


ANTONIO PAULINO DE PROENÇA
LOCADOR


LUCIAS DIAS DE GOES
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e
Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e
Patrimônio.

Testemunhas:

.....

.....